

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RESOLUÇÃO Nº 445, DE 31 DE JULHO DE 1995 (*)

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do COFECI, do Exercício de 1995. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º - APROVAR, "ad referendum", a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI, do exercício de 1995, na forma do discriminativo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Resolução. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Waldyr Francisco Luciano - Presidente Rubem Ribas Diretor 1º Secretário. COFECI 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	3.396.380,00	Despesas Correntes	2.562.880,00
Receitas de Capital	54.000,00	Despesas de Capital	887.500,00
TOTALS		3.450.380,00	3.450.380,00

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 9-8-95, Seção 1, pag. 1201.

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a 3ª Reformulação Orçamentária do COFECI, do Exercício de 1995. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º - APROVAR, "ad referendum", a 3ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI, do exercício de 1995, na forma do discriminativo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Resolução. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Waldyr Francisco Luciano - Presidente Rubem Ribas Diretor 1º Secretário. COFECI 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	3.400.000,00	Despesas Correntes	2.600.000,00
Receitas de Capital	120.000,00	Despesas de Capital	920.000,00
TOTALS		3.520.000,00	3.520.000,00

RESOLUÇÃO Nº 466, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária dos CRECIS 6ª Região/PR e 20ª Região/MA, do Exercício de 1995. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º - APROVAR, "ad referendum", a 1ª Reformulação Orçamentária dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis das 6ª e 20ª Regiões, do exercício de 1995, na forma dos discriminativos anexos, os quais passam a fazer parte integrante da presente Resolução. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Waldyr Francisco Luciano - Presidente Rubem Ribas - Diretor 1º Secretário. CRECI 6ª Região/PR - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	1.496.300,00	Despesas Correntes	1.171.930,00
Receitas de Capital	45.000,00	Despesas de Capital	369.370,00
TOTALS		1.541.300,00	1.541.300,00

CRECI 20ª Região/MA - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	105.500,00	Despesas Correntes	105.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	500,00
TOTALS		105.000,00	105.000,00

RESOLUÇÃO Nº 467, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do CRECI 1ª Região/RJ, do Exercício de 1995. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º - APROVAR, "ad referendum", a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, do exercício de 1995, na forma do discriminativo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Resolução. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Waldyr Francisco Luciano - Presidente Rubem Ribas Diretor 1º Secretário. CRECI 1ª Região/RJ - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	2.060.300,00	Despesas Correntes	1.720.300,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	340.000,00
TOTALS		2.060.300,00	2.060.300,00

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a 3ª Reformulação Orçamentária do CRECI 15ª Região/CE, do Exercício de 1995. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º - APROVAR, "ad referendum", a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 15ª Região/CE, do exercício de 1995, na forma do discriminativo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Resolução. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Waldyr Francisco Luciano - Presidente Rubem Ribas Diretor 1º Secretário. CRECI 15ª Região/CE - 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	396.000,00	Despesas Correntes	302.600,00
Receitas de Capital	57.000,00	Despesas de Capital	150.400,00
TOTALS		453.000,00	453.000,00

RESOLUÇÃO Nº 469, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a 4ª Reformulação Orçamentária do CRECI 11ª Região/SC, do Exercício de 1995. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art.1º - APROVAR, "ad referendum", a 4ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região/SC, do exercício de 1995, na forma do discriminativo anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Resolução. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Waldyr Francisco Luciano - Presidente Rubem Ribas Diretor 1º Secretário. CRECI 11ª Região/SC - 4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1995

R E S U M O		R\$	
Receitas Correntes	1.350.000,00	Despesas Correntes	1.165.767,00
Receitas de Capital	110.000,00	Despesas de Capital	294.233,00
TOTALS		1.460.000,00	1.460.000,00

(Of. nº 731/95)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do exercício de 1995, do Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região, na forma do resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	410.000,00	Despesas Correntes	286.500,00
Receitas de Capital	40.000,00	Despesas de Capital	163.500,00
TOTAL		TOTAL	
450.000,00		450.000,00	

VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do exercício de 1995, do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região, na forma do resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	1.109.500,00	Despesas Correntes	1.001.000,00
Receitas de Capital	500,00	Despesas de Capital	109.000,00
TOTAL		TOTAL	
1.110.000,00		1.110.000,00	

VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do exercício de 1995, do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região, na forma do resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	317.500,00	DESPESAS CORRENTES	274.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-----	DESPESAS DE CAPITAL	43.500,00
TOTAL		TOTAL	
317.500,00		317.500,00	

VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA